

CONSUMO: MEDICAMENTOS, a fim de prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar, pelo período de 12 meses.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 452.808,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oito reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 16/04/2024 a 16/04/2025.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Gestão/Unidade: SESPA/HRS
 PTRES: 10302150782880000
 Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032
 Fonte de Recursos: (FES): 01500100203
 Natureza de Despesa: 339030
 Plano interno: 1040008288C
 CONTRATADA: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.468.162/0001-02, com sede na Passagem Cumarú, nº 11, Marco, Belém/Pará.
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1062947

Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
 Art. 2º - Na ausência do titular, será designado um(a) servidor(a) através de PORTARIA de substituição.
 Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 ADLER SILVEIRA
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 1063297

ERRATA

PORTARIA nº 017 de 18.03.2024, publicado no DOE nº 35.751 de 20.03.2024 no seguinte termo:
 Nome: João Batista Henrique de Oliveira
Onde lê: Id. Funcional nº 3270068/1
Leia-se: Id. Funcional nº 3272362/1

Protocolo: 1063292

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 154/2022 Processo nº 2022/447603

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 12/04/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 154/2022, em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº 016/2024-NPC/SEMAP datado em 21 de Março de 2024 (seq. 171). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/04/2024 Vig.: 16/08/2024
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CNPJ nº 05.182.233/0001-76.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1063238

FÉRIAS

PORTARIA Nº 136 DE 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
 Resolve:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora MARIA EDILENE CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 3277763/1, ocupante do cargo de Auxiliar de PORTARIA, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas referente ao exercício de 08.05.2023 a 07.05.2024, no período de 08.05 a 06.06.2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 12/04/2024
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1063147

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO

PROCESSO Nº 2023/923685

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN.
 CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – EQTL.
 OBJETO: Execução dos serviços de remanejamento de postes e interferências para adequação da infraestrutura da rede elétrica, para atendimento do projeto de execução de serviços de construção de Ponte Mista (Concreto e Aço) sobre o Rio Furo da Laura (440,00m x 10,00m) localizada na travessia de Penha Longa na PA-238, KM 10, trecho PA-140 / PA-238 no município de Colares.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.
 VALOR: R\$ 319.222,03 (trezentos e dezanove mil, duzentos e vinte e dois reais e três centavos).
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: Tesouro.
 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1062987

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 045/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 045/2023 – SETRAN.

1ª Classificada: LRC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
 Valor: R\$ 3.079.846,89.

Protocolo: 1062987

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARIA IZABEL COELHO COUTINHO PEREIRA, Id. Funcional 5958353/1, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 11/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes com a empresa COMERCIAL MARAMBAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.507.398/0001-46. O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de expediente, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de PORTARIA de substituição.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 033 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO, Id. Funcional nº 5929401/2, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 15/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes com a empresa CAMILA RODRIGUES MACHADO, inscrita no CNPJ sob nº 36.802.321/0001-57. O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de expediente conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

Art. 2º - Na ausência do titular da gerência, será designado um(a) servidor(a) através de PORTARIA de substituição.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 1063142

PORTARIA Nº 031 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO, Id. Funcional nº 5929401/2, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 12/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes com a empresa METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 65.295.172/0005- 09, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de